



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 103/2016
Processo n.º: 403 – PL 024/16
Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 024/2016, de autoria do Vereador Carlos Einar de Mello, visa denominar de Estrada Henrique Alfredo Maurer um logradouro público.

A exposição de motivos vem acompanhada de anexo com abaixo assinado firmado pelos cidadãos moradores da via, a bibliografia do homenageado, a informação do setor responsável da Administração Pública Municipal a fim de certificar a natureza da via a ser denominada, mapas da área, bem como comprovação da apreciação prévia da Comissão Geral de Pareceres à denominação pretendida, conforme exige o art. 78-A, incisos II e III, do Regimento Interno.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos membros presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 20 de dezembro de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

AEM